SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30-6-83

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DO CARMO KURCHAL ROMUALDO, RG 6.877.371, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Técnico de Administração, padrão 7-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SQC-III-QSE, vago em decorrência da exoneração de Massamiti Ikejiri, ficando classificado no Departamento de Recursos Humanos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30-6-83

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, ACÁCIO MARTINS DE SIQUEIRA FILHO, RG 3.607.147, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 8-A, da E.V. 4, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenadoria da Administração de Material.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 30-6-83

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, JOÃO FRANCISCO TOLOSA COELHO, RG 6.417.654, do cargo de Técnico de Administração, padrão 7-A, da E.V.3, do SQC-III-QSRT, que vinha exercendo em caráter temporário, com fundamento no art.92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2)

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, PLINIO BONIN, RG 4.719.841, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 9-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SQC-I-QSRT, classificado no Posto de Atendimento de Americana, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Campinas, do Departamento de Atividades Regionais, em vaga decorrente da exoneração de Milton Elias Ortolan.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 30-6-83

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Técnico de Administração, padrão 7-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SQC-III-QSICCT, classificados nas seguintes unidades:

Gabinete do Secretário

CARLOS SOARES COSTA, RG 5.637.493, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Ribeiro;

Divisão de Administração do Gabinete do Secretário

EDINETE BRITTO CARDOSO, RG 15.877.532, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio José Zanon Filho;

Coordenadoria da Indústria e Comércio

SILVIA RAQUEL MONTEIRO DE SOUZA, RG 5.196.554, em vaga decorrente da exoneração de Miriam Donha.

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 30-6-83

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos do Gabinete Civil do Governador, homologada em 15-7-82, VALDEMAR JULIÃO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Eletricista, do SQF-II-QGC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, junto ao Gabinete Civil do Governador, em claro proveniente da dispensa de João Batista de Freitas, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de NÚBIA VIEIRA MONTEIRO VENGARA CAFFARELLI, RG 3.308.501, Chefe de Seção (Administração Geral), extranumerária, do SQF-I-QGC, padrão 14-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura - Delegacia Federal da Agricultura, em São Paulo, no período de 1-5 até 31-12-1983;

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EGLE MAZZIERI BENTIM, RG 1.115.184, Escriturária, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação, até 31-12-83.

CESSANDO,

a partir de 4-4-83, o afastamento de VICENTE FERRUÇO, RG 2.361.758, Motorista, temporário, do SQF-II-QGC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 3-6-83, os efeitos da portaria publicada em 14-6-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a TSUYOSHI ARATSU, RG 4.197.481;

a partir de 10-6-83, os efeitos da resolução publicada em 17-12-81, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARCO ANTONIO SANTA SARAGOÇA, RG 5.257.776;

a partir de 15-6-83, os efeitos da portaria publicada em 3-5-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a EDSON DE PAULA GOMES, RG 9.463.053.

DESIGNANDO

ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, RG 2.272.078, Servente, efetivo, padrão 12-D, da E.V. 2, T-I, do SQC-III-QGC, para exercer as funções de Encarregado de Setor (Reprografia), no Setor de Reprografia, da Seção de Expediente, do Departamento de Administração, previsto pelo art. 69, II, do Dec. 20.869-83, ficando-lhe arbitrada uma gratificação pro-labore, observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente entre o valor dos padrões 12-D e 19-D ambos da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ELISA DE BIASE, RG 5.466.723, Servente, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 3-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à EEPG "Rioty Yassuda", da Delegacia de Ensino de Pindamonhangaba, da Secretaria da Educação, até 31-12-83.

APOSTILA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 30-6-83

Na resolução de designação para responder pelo Setor de Tráfego do Palácio dos Bandeirantes, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração, publicada em 13-8-82, referente a ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES, RG 3.493.530, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação pró-labore atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 12-5-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 9-A, da E.V. 1, T-I e 6-A, da E.V. 2, T-I, instituídas pela L. C. 247-81.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 30-6-83

No processo GG-1.809-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARIA JOSÉ PAUL, RG 7.154.165, Escriturário, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Decreto 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 14.06.83

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, VANIR DE SOUZA BRITO, matr. 20.217, RG 1.111.724, Enfermeira, Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QSC, para exercer em confiança, a partir de 16.5.83, a função atividade de Supervisora de Seção Hospitalar, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QSC, lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa de Martha Rocha Almeida. Proc. 4790/77-H.

DE 23.06.83

COLOCANDO, OSVALDO VIEIRA FILHO, matr. 7.302, RG 2.390.262, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 13-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF II do QSC, lotado na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Rouparia Hospitalar, a partir de 23.6.83, de acordo com o despacho exarado de fls 111 do processo 6860/61-I.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 21.06.83

INCLUINDO em Jornada Completa de Trabalho, PAULO ARNALDO DA SILVA, matr. 4.709, Oficial de Administração, Padrão 21-B, lotado na Seção de Despesa do Serviço de Receita e Despesa da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência, conforme o disposto nos artigos 71, 75 e 76 da LC 180/78 e Decreto 11682/78. Proc. 3480/83-P.

DE 08.06.83

INDEFERINDO pedido de afastamento em nome de HEVERALDO PROFILI, matr. 24.426, conforme despacho exarado a fls 24 do proc. 1604/82-I.

QUADRO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

CRÍTICO - GREY APARECIDA DE OLIVEIRA, matr. 25.882, RG 6.021.994, a partir de 6.8.82, proc. 633/83-P.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO
DE 28.06.83

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a BAGMAR DELFINO LIMA, matr. 6.204, RG 2.455.694, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QSC, a partir de 25.6.83; proc. 3542/63-H.

APOSENTANDO, a partir de 9.6.83, nos termos do item I, do artigo 222, combinado com o artigo 223, da Lei 10.261/68, MARIO SPADAFORA, RG 1.576.139, Motorista, Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QSC, lotado na Seção de Operações do Serviço de Transportes da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jus pela LC 307/83 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. Proc. 8989/62-H.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ORLANDO NATALE MASSOI, RG 702.510, no cargo de Médico Assistente, Padrão 26-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QSC, lotado na Equipe Médica I do Serviço de Moléstias não Transmissíveis da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 307/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3406/63-P.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir de 25.6.83, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
BAGMAR DELFINO LIMA, RG 2.455.694, Padrão 19-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 25.6.83, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
BAGMAR DELFINO LIMA, RG 2.455.694, Padrão 23-C.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261/68,

45 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 4.5.78 a 2.5.83, a ISAMEL HERNANDEZ VELLOSO, matr. 6.150, Oficial de Administração, no período de 22.6. a 5.8.83; proc. 6528/64-I.

45 dias de Licença a Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 21.8.72 a 19.8.77, a OSVALDO BARRAS, matr. 3.812, Diretor (Divisão Nível II), no período de 20.7 a 2.9.83; proc. 5657/62-H.

RETIFICAÇÕES:

na publicação do DOE de 12.3.83, Despacho do Superintendente, - Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, em nome de MARIA - DE BÉTHA DE ALMEIDA, onde se lê: Técnico de Eletrônica, leia-se: Técnico de Laboratório.

na publicação do DOE de 20.5.83, Portarias do Superintendente, - em nome de PAULO LUIZ AGUIAR COSTA, onde se lê: Padrão 14-A-III, - leia-se: Padrão 15-A-III e onde se lê: Padrão 16-A-III, leia-se: Padrão 17-A-III.

na publicação do DOE de 24.6.83, Apostila do Diretor Técnico em nome de NILSA LUIZA PROVOF, leia-se: NILSA LUIZA DA NILSKINA PROVOF.

na publicação do DOE de 29.6.83, Despacho do Superintendente em nome de BERNARDO PRENÇA DE GOUVÊA, onde se lê: Médico Supervisor, exercendo em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção III, leia-se: Médico Supervisor.

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete de 28.6.1983:

Processo SEP 167-82 - Melintino Espindola, RG 3.414.563, Motorista, QSEP-SQF-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83 - "À vista do relatório do Sindicante bem como do Parecer da Douta Consultoria Jurídica, reconheço a culpabilidade do referido servidor pelo acidente noticiado nos Autos a aplico-lhe a pena de suspensão por 3 dias, nos termos do art. 254, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÕES

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome - cargo - referência), lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-A-2-I - "pro-labore" - 1º MARIA MARCO ALVES FUCHMANN, R.G. nº 4.349.598, Escriturário, padrão 10-A-1-I, QSEP-SQF-II, 2º MARIA GUIMARÃES ROMÃO, R.G. nº 3.013.874, Servente, padrão "4-A-1-I", QSEP-SQF-II, Decreto nº 13.413/79 e 16.394/80.

Observação: válido para o período de 19.06 a 30.06.83.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 28.06.83.

Declarando que a função atividade ocupada pelo servidor abaixo relacionado, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão e data adiante mencionado:

QSEP-SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC nº 247/81, alterada pela LC nº 307/83.

SERVENTE

Antonio Martins, RG. 2.817.767 - "4-A" - 28.06.83

JUSTIÇA
Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.6.83

DISPENSANDO:

a pedido, a bela. Leila Buazar, RG.1.522.672, Procuradora Subchefe-Nível I, efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 9-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

a contar de 23.5.83, Alcides Fernandes Filho, RG. 6.552.415, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno IV), do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr.Antonio de Queiróz Filho de Itirapina, de que trata o art.59, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO:

a contar de 23.5.83, Otoniel Augusto Rodrigues, RG. 10.206.539, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno IV), do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr. Antonio de Queiróz Filho de Itirapina, de que trata o art. 59, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.4.83, Aniceto Fernandes Lopes, RG. 5.924.107, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção Agrícola, da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária do Estado, de que trata o art.22, inciso V, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Nelson Mendes Soares.

a contar de 11.5.83, Salvador Assimo Kibar, RG. 2.174.833, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno I), do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr.Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art.52, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79.

AUTORIZANDO:

nos termos do art.15, inciso I, da Lei 500/74,

em caráter excepcional, o afastamento de Elaine dos Santos Silva, RG.13.046.269, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição do Tribunal de Alçada Criminal, até 31.12.83.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 30.6.83

DECLARANDO:

no decreto em nome do bel. Jesus Machado Tambellini - RG.344.999 que o padrão do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

no decreto em nome do bel. Everisto Marques Pinto - RG.1.844.411 que o padrão do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

na resolução em nome de José Marinho dos Santos - RG. 1.951.736 que a promoção do interessado, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, se deu na referência "17", e não como constou.